



Aposentadoria Art 3º EC 47/2005

Ato/Portaria nº 105/2018

000036

Rio Verde, Goiás, em 02 de julho de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **NELSON CASSIO SANTANA RIBEIRO**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **NELSON CASSIO SANTANA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 1348055 SSP-GO e CPF/MF nº 246.042.751-49, efetivo (a), no cargo de motorista de veículos leves, lotado (a) na Prefeitura Municipal, conforme processo no IPARV nº 138/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base	R\$ 1.737,22
Quinquênio – 20%	R\$ 347,44
Tempo de serviço apurado	13.359 dias
Total de Proventos	R\$ 2.084,66

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento:

Portaria 105/18

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em:

02/07/18

Alexandre Silva Macedo
Presidente

Talino Mariotti

Talino Mariotti
Técnico em Benefício

Portaria nº 000 42006

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás

Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br